



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
FORÇA-TAREFA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO DO
NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO DISTRITO FEDERAL

Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 02, Edifício-Sede do MPDFT, 1º Andar, Etapa II, Sala 153 Brasília, DF, - CEP 70.094-900
Telefones. (61) 3343 9656 / (61) 3343-9497 – <http://www.mpdft.gov.br>

Ofício nº 150/2021 – Força-Tarefa/MPDFT

Procedimento Administrativo nº 08190.156189/17-28

Brasília, 24 de maio de 2021.

Ao Senhor

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

SRTVN Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700 – 1º e 2º andar

70.719-040 – Brasília – DF

Assunto: Visita ao Hospital Regional de Samambaia – Acoplado

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Relatório Técnico nº 5/2021 – Força-Tarefa/MPDFT, produzido a partir de visita realizada ao Hospital Regional de Samambaia – Acoplado, na data de 17/05/2021. Assim, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por meio desta Força-Tarefa, com fundamento nos artigos 8º, inciso II, IV e VII e §5º, 12 e 151, todos da Lei Complementar nº 75/1993, **REQUISITA**, no prazo de 05(cinco) dias úteis, as seguintes informações:

i) informações acerca das providências adotadas à destinação de área para repouso dos profissionais que prestarão assistência, nas instalações anexas ao HRSam – Acoplado, considerando a inexistência de área com tal fim, naquele local, e a impossibilidade física de utilização de área do prédio principal;

ii) informações acerca das providências adotadas à destinação de área para prescrição médica, nas instalações anexas ao HRSam – Acoplado;

iii) informações acerca das providências adotadas à destinação de área para refeitório dos profissionais que prestarão assistência no local, considerando a inexistência de área com tal fim e a impossibilidade física de utilização de área do prédio principal;

(RNN)



iv) informações acerca das providências adotadas à destinação de área para instalação de sala de atendimento de urgências e emergências, com aporte de equipamentos e designação de recursos humanos preparados para assistência dos pacientes;

v) informações acerca das providências adotadas visando à reforma da entrada do prédio anexo (Acoplado) ao principal para permitir o acesso das ambulâncias;

vi) informações acerca das providências adotadas com o objetivo de adequar o trajeto para transporte de pacientes, na área de acesso ao prédio principal pela rampa construída no Acoplado, quanto à cobertura e iluminação;

vii) informações acerca das providências adotadas à adequação do serviço de lavanderia do Hospital Regional de Samambaia, seja à demanda já existente, seja àquela que se surgirá com o aumento no número de leitos;

viii) informações acerca das providências adotadas à designação de recursos humanos para assistência à saúde no Hospital, diante do aumento do número de leitos, na referida unidade;

ix) informações acerca das providências adotadas à adequação do número de leitos a ser ampliado, considerando as conclusões do Relatório Técnico elaborado após visita de inspeção, realizada pela Força-Tarefa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

As informações requisitadas deverão ser enviadas para o e-mail: 4proreg@mpdft.mp.br.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO SABO PAES
Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão
Coordenador da Força-Tarefa MPDFT

HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA
Promotora de Justiça 4ª PROREG
Secretária Exec. Adjunta da Força-Tarefa MPDFT

BERNARDO BARBOSA MATOS
Promotor de Justiça 1ª PROREG
Secretário Executivo da Força-Tarefa MPDFT

Assinado por:

JOSE EDUARDO SABO PAES - PDDC/PGJ em 24/05/2021.

Assinatura(s) pendente(s):

BERNARDO BARBOSA MATOS

HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA

.